PORTARIA GP Nº 042/2018

DATA: 01 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de fevereiro de 2018**, a Servidora Sra. **Terezinha Eloni Rittes Sieg,** Professora 30 horas, matrícula nº. 339, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme oficio PREV nº. 013/2018 que se encontrava afastada conforme processo administrativo da Previlândia nº 2017.01.00000042.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Mun. de Educação.

Registre-se e afixe-se.